

RESOLVE:
INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 11 de julho de 2025, o período de gozo de férias do servidor BRUNO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 5918069/1 ocupante do cargo de Motorista, concedido pela PORTARIA nº 073/2025- GGA/SEDEME de 04 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.254 de 06/06/2025, restando 19 (dezenove) dias a serem usufruídos em período oportuno.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1220971

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025 - CPV
Considerando o disposto na legislação pertinente, bem como a IN 001/2024-CGP, a Diretoria Presidência, da Companhia de Gás do Pará RESOLVE reconhecer e aprovar a Dispensa de Licitação n.º 71/2025 – CPV, para contratar a empresa PATCA COMERCIO E ARTE LTDA - CNPJ: 06.024.595/0001-00, para a contratação de empresa de confecção de camisas personalizadas com arte autoral para celebração e recepção da imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré na Companhia de Gás do Pará, que está previsto para acontecer no segundo semestre de 2025, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo E-2025/2971244 e seu valor total perfaz a monta de R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais). Data de Autorização: 09 de julho de 2025. Autorizador: FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO - Diretor Presidente.

Protocolo: 1221025

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Ordem de Fornecimento - OF n.º 024/2025 do Processo Administrativo E-2025/2971244
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2025 - CPV
Objeto: contratação de empresa de confecção de camisas personalizadas com arte autoral para celebração e recepção da imagem peregrina de Nossa Senhora de Nazaré na Companhia de Gás do Pará, que está previsto para acontecer no segundo semestre de 2025, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.
Valor: R\$ 4.272,00 (quatro mil duzentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: Própria.
Fonte do recurso: Próprio.
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ: 08.454.441/0001-75.
Contratada: PATCA COMERCIO E ARTE LTDA - CNPJ: 06.024.595/0001-00.
Data de emissão: 11/07/2025.
Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.
Autorizador: FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO - Diretor Presidente.

Protocolo: 1221027

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2025 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2814968, R E S O L V E: INTERROMPER de 15/07 a 20/07/2025, por motivo de serviço, o período de descanso anual regulamentar do Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, Srº ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO, mat. 5946321/2, concedido através da PORTARIA Nº 092/2025 – RH/DAF, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, ficando 6(seis) dias para gozo futuro.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 14 de julho de 2025.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1220910

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 175/2025, de 11 de julho DE 2025.
Período de Aplicação : 16 dias
Prazo para prestação de contas : 05 dias
Cargo: gerente de fiscalização de produtos
Nome: CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA
Matrícula Funcional: 5966166
Valor:R\$ 1.00,00
Fonte: 0170000060-000000
3390 33 - R\$ 1.000,00
Daniel Freitas Nascimento
Ordenador Responsável

Protocolo: 1220831

DIÁRIA

PORTARIA nº 172/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 11 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem:Belém
Destino: Baião, Cametá, Igarapé-Açu e Mocajuba.
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: JORGE LUIZ ALVES DE ALBURQUERQUE / Matrícula: 18 – Valor: R\$ 4.817,87
WALDIMIR CONDE DUARTE JÚNIOR / Matrícula: 5898470 – Valor: R\$ 4.817,87
Período: 07/07 a 26/07/2025 – 19,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1220812

PORTARIA nº 173/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem:Belém
Destino Cachoeira do Arari, Colares, Salvaterra, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Soure e Vigia.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: CANUTO CORREA MARQUES / Matrícula: 08 – Valor: R\$ 4.076,66.
CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA / Matrícula: 5966166 – Valor: R\$ 4.076,66.
Período: 07/07 a 23/07/2025 – 16,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1220817

PORTARIA nº 174/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 11 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.
Origem:Belém
Destino: Bonito, Novo Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Salinópolis, Santarém e São João de Pirabas.
Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidor: EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR / Matrícula: 5903653 – Valor: R\$ 3.582,52
JOSÉ JORGE BENDELAK MATOS / Matrícula: 5486629 – Valor: R\$ 3.582,52
Período: 08/07 a 22/07/2025 – 14,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1220809

PORTARIA nº 171/2025 GAB/IMETROPARA/INMETRO, 07 de julho de 2025.
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo